



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1034,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

505	10.301.1004.2029.0000 4.4.90.52.00 1 010 005	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos próprios - ALIENAÇÃO	6.900,00 F.R.: 0 1 92
506	10.302.1004.2034.0000 4.4.90.52.00 1 010 005	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos próprios - ALIENAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 1 92

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Recurso proveniente do Leilão de veículos da Sec.Mun. de Saúde **16.900,00**
Fontes de Recurso:010 005 Recursos próprios – ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 29 de Setembro de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal